



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 145/2021

Ementa: Constituição de Comissão para Recebimento da Obra do Estacionamento da Sede do CREA-RN, concernente ao processo nº 4582361/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao processo nº 4582361/2021, referente à contratação de empresa para a Construção do Estacionamento da Sede do CREA-RN, localizada à Avenida Senador Salgado Filho, 1848, no Bairro de Lagoa Nova em Natal;

Considerando que os serviços de construção do estacionamento da Sede do CREA RN, foram realizados através da linha de crédito disponibilizada pelo CONFEA, Decisão Plenária Nº PL-1125/2019 - **CONVÊNIO 102/2019 - Processo CF-4432/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Recebimento da Obra concernente ao Processo nº 4582361/2021, referente à contratação de empresa para a Construção do Estacionamento da Sede do CREA-RN, localizada à Avenida Senador Salgado Filho, 1848, no Bairro de Lagoa Nova em Natal, Contrato nº 0003/2021, composta pelo Conselheiro Engenheiro Civil **TARCÍSIO EIMAR FERREIRA SOBRINHO** – Coordenador, Servidores Engenheiro Eletricista **ANTONIO MIRANDA DE MORAES**, Mat. 15225 e o Técnico **HEULYSON ARRUDA ALMINO**, mat. 1188.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Natal (RN), 30 de agosto de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

TARCÍSIO EIMAR F. SOBRINHO